



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED Nº 02 DE 1 DE MARÇO 2024

EMENTA: Aprovar "*ad referendum*" o estágio de Pós-Doutorado do Prof. Dr. **Sérgio Oliveira dos Santos**, no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º, da Resolução nº 651, de 30 de março de 2009, do Conselho de Centro do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o estágio de Pós-Doutorado do Prof. Dr. **Sérgio Oliveira dos Santos**, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul - SP, neste Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), do Centro de Ciências Sociais e Educação, da Universidade do Estado do Pará, sob a supervisão da Profª. Drª. Marta Genú Soares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Belém (PA), 1 de março de 2024.

Profª. Drª. MARTA GENÚ SOARES
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA